

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 094/2019 04/12/2019

<u>SÚMULA</u>: ATUALIZA PARA O ANO DE 2020 O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 031/2010, de 27 de maio de 2010,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica atualizado o valor da UFM Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passa a ter o valor nominal de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos).
- **Art. 2º** A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2018 a novembro de 2019.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.
 - **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2.019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 3287 – de 06/12/2019.